



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - *CAMPUS FLORESTAL*
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus UFV – Florestal, MG - 35690-000 – Telefone (31) 3602-1173 – Fax (31) 3602-1170 – E-mail: mcena@ufv.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO E CONSERVAÇÃO
DE ECOSSISTEMAS NATURAIS E AGRÁRIOS (MCENA)**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (máximo de 3,0 pontos/peso 1)

1. ESPECIALIZAÇÃO: 2,5 por curso (máximo 2,5 pontos)

2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1. Participação em Cursos e Ciclo de Palestras na área de concentração do MCENA (mínimo de 8 horas): 0,05/curso ou ciclo de palestra (até o limite de 0,5 pontos)

II – ATUAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO TÉCNICA (máximo de 5,0 pontos/peso 1)

1. EXPERIÊNCIA DIDÁTICA:

1.1. Aulas de Graduação e Pós-Graduação: 0,50/semestre

1.2. Aulas de Ensino Médio: 0,25/semestre

1.3. Monitoria e/ou Tutoria: 0,25/semestre

1.4. Bolsista em órgãos financiadores (PIBID, PIBEN e outros): 0,25/semestre

2. ASSESSORIA TÉCNICA, CONSULTORIA, PERÍCIA E AUDITORIA NA ÁREA DO MCENA:

2.1. Por contrato ou convênio: até 0,25/ano

2.2. Consultoria *ad hoc*: 0,10/parecer escrito

2.3. Participação em Empresa Júnior: 0,10/semestre

3. OUTROS TIPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DO MCENA:

3.1. Atuação profissional em órgãos governamentais, empresas particulares, ONGs etc. na área do MCENA: 0,25/semestre

III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS E PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (sem limite de pontos/peso 2)

1. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA:

- 1.1. Bolsista de iniciação científica de órgãos financiadores (e.g., CNPq, FAPEMIG): 1,0/semestre
- 1.2. Estágio de pesquisa vinculado a projeto científico, sem bolsa (voluntário): 0,50/semestre

2. ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS:

- 2.1. Primeiro autor de artigo completo publicado em periódico científico com fator de impacto na área de concentração do MCENA*:

Fator de impacto	Pontuação do artigo
> 2,00	5,00
>1,50 – 2,00	4,25
>1,00 – 1,50	3,50
>0,5 – 1,00	2,75
≤ 0,5	2,00

*Coautor de artigo em qualquer outra posição de autoria que não a primeira receberá metade da pontuação.

- 2.2. Autor ou coautor de artigo completo publicado em periódico científico sem fator de impacto ou fora da área de concentração do MCENA: Até 1,0 ponto/artigo

3. LIVROS CIENTÍFICOS/TÉCNICOS PUBLICADOS

- 3.1. Autor/coautor de livro com ISBN: até 3,0/livro
- 3.2. Autor/coautor de capítulo de livro com ISBN: até 1,0/capítulo (máximo de 3,0 pontos por livro)

4. ARTIGOS CIENTÍFICOS NA ÍNTEGRA PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS:

- 4.1. Local/regional: 0,10/resumo
- 4.2. Nacional: 0,30/artigo
- 4.3. Internacional: 0,50 /artigo

5. RESUMOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS:

- 5.1. Local/regional: 0,05/resumo
- 5.2. Nacional: 0,20/resumo

5.3. Internacional: 0,30/resumo

6. ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL:

6.1. Pedido de depósito de patente: 5,0/pedido

7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS:

7.1. Participação em evento local/regional: 0,05/evento

7.2. Participação em evento nacional: 0,10/evento

7.3. Participação em evento internacional: 0,20/evento

IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (máximo de 5,0 pontos/peso 1)

1. PUBLICAÇÕES TÉCNICAS (editadas por instituições de ensino, pesquisa e extensão):

1.1. Boletim/Informe/Nota/Folder: 0,05/item

2. ARTIGOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA:

2.1. Em revistas de circulação nacional: 0,10/artigo

2.2. Em revistas de circulação internacional: 0,20/artigo

3. COORDENAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO:

3.1. Local /Regional

Coordenador: 0,20/evento

Membro: 0,05/evento

3.2. Nacional

Coordenador: 0,50/evento

Membro: 0,25/evento

3.3. Internacional

Coordenador: 1,0/evento

Membro: 0,50/evento

4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS COMO MINISTRANTE:

4.1. Cursos como ministrante (mínimo 8 horas, na área do MCENA): 0,05/hora-aula

4.2. Palestras (na área do Mestrado)

Regional: 0,10/palestra

Nacional: 0,25/palestra

Internacional: 0,50/palestra

5. ESTÁGIOS EXTRA CURRICULARES NA ÁREA DO MESTRADO:

Mínimo de três meses ou de 120 horas: 0,25/estágio

6. BOLSISTA EM ÓRGÃOS FINANCIADORES

6.1. Iniciação a extensão (PIBEX e similares): 0,25/semestre

6.2. Bolsista em programas PET: 0,25/semestre